



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1903/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR VINICIUS DA SILVA DESTRO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de outubro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, ao Servidor VINICIUS DA SILVA DESTRO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.385.548-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.497.449-26, residente e domiciliado na cidade e comarca de Perola, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, nomeado através da Portaria nº. 984/2023 de 22 de maio de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de outubro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2876 Páginas 154 Ano: XII

Data: 11/10/2023

Art. 195 - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, fica obrigada a adotar a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 a partir de 10 de outubro de 2023.

Art. 196 - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, fica obrigada a adotar este Decreto a partir de 10 de outubro de 2023.

Art. 197 - Para os fins deste Decreto, considera-se Autoridade Máxima:

I – Na Administração Pública Direta, o Chefe do Poder Executivo Municipal.

II – Na Administração Pública Indireta, o Superintendente da entidade autárquica.

Art. 198 - Para fins de aplicação do disposto deste Decreto que envolvam competência decisória e transparência dos atos, a entidade autárquica integrante da Administração Indireta deverá observar as regras de competência, funções e publicidade estabelecidas em sua legislação regente.

Art. 199 - A partir de 10 de outubro de 2023 ficam revogados os Decretos Municipais nº 037/2017 e 001/2023, Portaria nº 001/2023 e demais disposições em contrário.

Art. 200 - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Inácio Martins/PR, 10 de Outubro de 2023.

EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:3F0156D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1902/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RENAN GUSTAVO BORGES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3192/2023.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **RENAN GUSTAVO BORGES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8774574-0 - SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 041.831.959-69, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 03/03/2022 à 02/03/2023 a contar 06/10/2023 à 15/10/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6ACFD06B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1903/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR VINICIUS DA SILVA DESTRO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 06 de outubro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **VINICIUS DA SILVA DESTRO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.385.548-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.497.449-26, residente e domiciliado na cidade e comarca de Perola, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 984/2023 de 22 de maio de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:36826B35

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1904/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de outubro de 2023 a 04 de outubro de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA BRITO COSTA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.405.083-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 072.918.739-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 278/2021, de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal